

Resolução Nº 763/2007 - CEPE/UEMA

Altera o Programa de Acesso Seriado à Educação Superior - PASES e as Normas que o regulamentam.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso das atribuições capituladas no Art. 46, incisos V e X, do Estatuto da UEMA aprovado pelo decreto nº 12.581 de 30 de maio de 1997, e considerando:

- a) a Lei Federal Nº 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:
- b) o exposto no Art. 41 das Normas Gerais do Ensino de Graduação, aprovadas pela Resolução nº 423/03 - CONSUN/UEMA:
- c) o que foi discutido e aprovado pela Comissão de Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior da UEMA;
- d) o que foi discutido em seminários regionais com representantes de escolas de nível médio e segmentos acadêmicos:
- e) as sugestões emanadas da Pró-Reitoria de Graduação;
- a necessidade de redefinição do mencionado Programa, haja vista sua atual estrutura; f)

Resolve:"ad referendum"

Art. 1º Alterar o Programa de Acesso Seriado à Educação Superior - PASES.

Art. 2º Alterar as Normas Gerais do Programa de Acesso Seriado à Educação Superior -PASES, que passam a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 202/2000 - CEPE/UEMA.

Cidade Universitária Paúlo VI/em São-Luís (MA), 22 de fevereiro de 2007.

Prof. MSc. JOSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA Reitor

Secretaria de la los Colegiados

Cldade Universitária Paulo VI. C.P. 02. Tirirical - CEP. 65055-970 - São Lule/IAA. Fones: (93) 3 C.N.R.J. 06.352.421/0001/68 - Criada nos teprios da Lei nº. 4.400 de 30.12.1981